



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 971/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

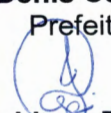
Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, aos servidores constantes do quadro baixo:

SERVIDOR	DATA DO TRABALHO	DATA FOLGA
Delciane Vargas Pasini	11/09/2018	05 e 06/11/2018
Delciane Vargas Pasini	07/10/2018	07 e 08/11/2018
Delciane Vargas Pasini	28/10/2018	13 e 14/11/2018
Marcio Forlin Ricardo	11/09/2018	05 e 06/11/2018
Marcio Forlin Ricardo	07/10/2018	07 e 08/11/2018
Marcio Forlin Ricardo	28/10/2018	13 e 14/11/2018
Marcos Antônio Menegat	11/09/2018	31/10 e 01/11/2018
Marcos Antônio Menegat	07/10/2018	08 e 09/11/2018
Marcos Antônio Menegat	28/10/2018	13 e 14/11/2018
Renata Vieira dos Santos Camargo	12/09/2018	15 e 16/10/2018
Renata Vieira dos Santos Camargo	07/10/2018	27 e 28/11/2018
Renata Vieira dos Santos Camargo	28/10/2018	29 e 30/11/2018
Roberto Gorck	11/09/2018	25 e 26/10/2018
Roberto Gorck	07/10/2018	31/10 e 01/11/2018
Roberto Gorck	28/10/2018	08 e 09/11/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1731 de 12/11/2018 Pg. 10